SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PORTARIA Nº 069/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Designa o servidor **FÁBIO RONELI CAVALCANTI DE SOUZA**, Mat. 278, como encarregado (DPO) da LGPD do CREA-PB.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – Crea-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente.

Considerando os termos da Lei nº 13.709/2018, que dispõe o tratamento de dados pessoais, inclusive, nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

Considerando o artigo 23, inciso III da Lei nº 13.709/2018, que dispõe que seja indicado um Encarregado quando realizarem operações de tratamento de dados pessoas, nos termos do artigo 39, desta Lei;

Considerando o artigo 41, parágrafo 2º da Lei nº 13.709/2018, que define as atividades do Encarregado (DPO);

Considerando a Instrução Normativa SGD/ME Nº 117/2020, que dispõe sobre a indicação do encarregado pelo tratamento dos dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autarquia e fundacional;

Considerando a necessidade de adequação dos atos administrativos, em especial a Portaria nº 69/2022 de 15 de agosto de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **FÁBIO RONELI CAVALCANTI DE SOUZA**, Mat. 278, como encarregado (DPO) da LGPD do CREA-PB.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 81/2022, de 09 de setembro de 2022;

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024

Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES AZEVEDO**
Presidente do CREA-PB